



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMUNICADO 097 – 14 10 2016

17 10 2016 – FERIADO DA CLASSE LABORAL

Prezados Empresários,

Informamos que, conforme preceitua a CCT 2016/2017, em sua cláusula nº 45, na segunda-feira próxima, dia 17/10/2016, 3ª segunda-feira do mês de outubro, comemora-se o feriado da classe laboral das loterias.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DIA DO TRABALHADOR SINTALOCAS

=> Reconhecem os empregadores expressamente, a **Terceira Segunda-feira do mês de Outubro**, como dia do Empregado da Categoria, sendo este dia para todos os efeitos trabalhistas equiparados ao dia de feriado.

Desta feita, o empresário que desejar abrir sua loja com a participação de algum colaborador, deverá seguir os termos acordados na referida CCT, com relação ao pagamento de feriados trabalhados.

A DIRETORIA